



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 14/2022

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, o estudo da possibilidade de realização de um processo licitatório com o objetivo de contratar uma empresa que realize o transporte dos municípios residentes nas comunidades distantes do município.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação objetiva dar a oportunidade, principalmente às famílias mais vulneráveis que não possuem veículo próprio, de ter acesso ao centro da cidade, pois, devido a recente legislação, estão proibidas de utilizar o transporte escolar. Para isso, propõe-se a contratação de micro-ônibus ou vans para circularem pelo menos uma vez na semana pelas localidades.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2022.

WILSON ALEXANDRE MELLO
Vereador